



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 241/2014, de 14 de novembro de 2014.

Dispõe sobre o Repasse ao Fundo Estadual de Saúde destinado à Aquisição de Equipamentos para Implantação da Técnica de RT-PCR de Influenza, Meningite e Dengue no Laboratório Central do Tocantins (LACEN-TO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Termo de Compromisso, de 12 de novembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a apresentação do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde/Supervisão Técnica do LACEN/TO;

Considerando que o valor do incentivo será fundo a fundo, pela Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública/SVS/MS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Repasse ao Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à Aquisição de Equipamentos para Implantação da Técnica de RT-PCR de Influenza, Meningite e Dengue no Laboratório Central do Tocantins (LACEN-TO).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite